



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01/2025

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CACHOEIRANO AO ILUSTRÍSSIMO
SENHOR MARCELO OLIVEIRA SILVA.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais,**

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Cachoeira ao
Ilustríssimo Senhor **“MARCELO OLIVEIRA SILVA, COMANDANTE DA
GUARDA MUNICIPAL DE SALVADOR.”**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 24 de março de 2025.

**JOSMAR BARBOSA DOS SANTOS DE SOUZA
VEREADOR - AUTOR**



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

JUSTIFICATIVA

O Inspetor Marcelo Silva possui formação acadêmica em Direito e Educação Física, além de ser pós-graduado em Gestão da Inteligência Estratégica e em Políticas Estratégicas pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra.

Ingressou na Guarda Civil Municipal em 2008 e, em 2014, concluiu com êxito o curso de Operações Especiais. Em 2017, assumiu o cargo de Gerente de Operações, função que desempenhou até 2020, quando foi nomeado Inspetor Geral, cargo que ocupa atualmente e no qual continua a contribuir significativamente para a segurança pública.

Indicação do Inspetor Marcelo Oliveira Silva ao Título de Cidadão Cachoeirano

A parceria entre a Guarda Civil Municipal de Salvador e a Guarda Civil Municipal de Cachoeira começou a se fortalecer com o objetivo de promover a segurança pública e o desenvolvimento dos agentes. Desde o início dessa relação, diversos avanços foram alcançados, refletindo o compromisso da GCM Salvador em colaborar com o aprimoramento das instituições de segurança pública dos municípios.

O primeiro grande passo dessa colaboração foi a realização do curso de formação para os agentes da GCM de Cachoeira, que capacitou os profissionais para atuarem com mais eficiência e segurança em suas funções. Em 2024, um segundo curso foi realizado, voltado para guardas do Recôncavo, onde a equipe contou com o auxílio de Salvador para a formação, proporcionando conhecimentos essenciais para o aprimoramento das atividades de segurança na região.

Além das formações, diversas doações foram feitas ao longo desses anos. A GCM de Salvador contribuiu com câmeras e computadores, além de materiais essenciais para o patrulhamento em grandes eventos. Destacam-se também a doação de duas motocicletas, que ampliaram a capacidade operacional da GCM de Cachoeira.

A interação entre as instituições não se limitou apenas ao fortalecimento interno. A GCM de Cachoeira teve a oportunidade de ser apresentada a outras guardas municipais, forças de segurança e outros órgãos, em diversos espaços públicos, gerando uma rede de contatos que possibilitou a aquisição de equipamentos doados e o compartilhamento de experiências valiosas.



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

Essa colaboração é formalizada por meio do acordo de cooperação técnica vigente entre as instituições de Cachoeira e Salvador, que gera vantagens significativas como instruções especializadas e outros auxílios que têm contribuído para o crescimento e desenvolvimento da GCM de Cachoeira.

Diante dos feitos mencionados e do impacto positivo gerado por essa parceria, é com grande satisfação que se endossa a indicação do Inspetor Marcelo Oliveira Silva para receber o título de Cidadão Cachoeirano. Seu papel fundamental na construção dessa relação e na promoção da segurança pública merece ser reconhecido e celebrado por todos.